

Edital nº 1

INSCRIÇÕES PARA O PROJETO VOZ DA JUVENTUDE DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PRAIA GRANDE

O Conselho Municipal de Praia Grande (ConjuvePG), instituído pela lei 599/2011, no uso de suas atribuições, faz saber que será aberta as inscrições, até o dia 15 de Junho, para o projeto voz da juventude, nos termos deste edital de chamamento.

APRESENTAÇÃO:

O projeto Voz da Juventude tem como objetivo promover a integração dos Jovens de Praia Grande com o Conselho Municipal de Juventude, dando voz às suas demandas, ampliando a sua participação na construção de soluções locais e assim contribuindo para a formação de sua cidadania e compreensão dos aspectos políticos da sociedade.

Para que os jovens tenham a oportunidade de construir um núcleo do Conjuvepg em sua escola, bairro, faculdade ou área temática de atuação, haverá um processo seletivo. Os candidatos deverão preencher um formulário e apresentar os motivos pelos quais tem interesse em criar um núcleo, além de responder algumas perguntas sobre valores democráticos e princípios básicos. Os selecionados terão espaços intensivos de formação para estarem capacitados e preparados para trazerem suas demandas, buscarem soluções de problemas públicos e iniciativas que possam impactar a sociedade.

1. FINALIDADE DO PROJETO

1.1 - Proporcionar aos jovens noções gerais sobre a importância da participação social e a construção de políticas públicas para o desenvolvimento de Praia Grande

1.2 - Fazer com que os jovens tenham sua voz escutada pelos atores públicos municipais

1.3 - Promover a participação dos jovens nos espaços institucionais de Praia Grande;

1.4 - Demonstrar aos jovens a importância fundamental da participação da comunidade no processo legislativo;

2. PROCESSO SELETIVO

2.1 - Poderão participar do projeto, jovens de 15 a 29 anos residentes na Cidade de Praia Grande, matriculados em escolas ou faculdades e/ou vinculado a alguma organização ou segmento cultural, esportivo com relevância ao âmbito estudantil

Parágrafo único - É vedada a participação de jovens pré-candidatos(as) a Vereador ou Prefeito e vereadores em exercício do mandato

2.2 - As inscrições poderão ser efetuadas exclusivamente pelo formulário presente na bio do instagram [@conjuvepg](https://www.instagram.com/conjuvepg) oficial do Conselho Municipal de Praia Grande ou no site da Prefeitura de Praia Grande

Parágrafo único: O Formulário de Inscrição deverá ser totalmente preenchido, sem abreviações.

2.4 - O processo será baseado em valores democráticos e de convivência plural e pessoas que não respeitem esses ritos podem não ser aprovadas ou desligadas das atividades durante o ano.

3. Capacitação dos jovens selecionados

3.1 - Os Jovens e suplentes participarão de alguns eventos de acolhimento e capacitação

3.2 - O cronograma de atividades propostas será enviado o número do whatsapp cadastrado na processo seletivo

3.3 - Além da capacitação teremos algumas atividades práticas a serem realizadas nas comunidades

4. Disposições finais

4.1 -O Presidente do Conselho Municipal de Juventude, em conjunto com todo o colegiado do Conselho, nos casos em que entender necessário, poderá alterar

as datas definidas e fica responsável pela aprovação ou não aprovação dos candidatos inscritos no processo seletivo

4.2 - Todas as atividades aqui propostas, têm caráter educativo.

4.3 - Os casos omissos neste edital serão analisados pelo colegiado do Conselho e regulamentado posteriormente

Com mais nada a declarar, faz baixar o presente Edital que será publicado e afixado na bio do perfil oficial no Instagram do Conselho Municipal de Juventude [@conjuvepg](#) e no site da Prefeitura de Praia Grande